

*Arquivou-se  
foi seu nome  
Sideris Ferrari*



FOLHA N.º 001  
DATA 03/03/06  
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2006

## PROCESSO

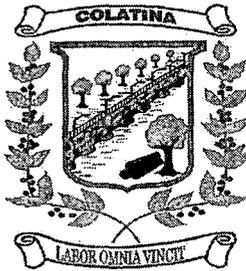
Nº 204/2006

Interessado: Vereador Sebastião Mário Fesse Machado  
Projeto de Lei nº 052/2006

Assunto: Foi nome a Av. no Bairro São Luce

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de  
..... do ano de .....  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002  
DATA 03/03/06  
RUBRICA J

PROJETO DE LEI N.º 012 /2006

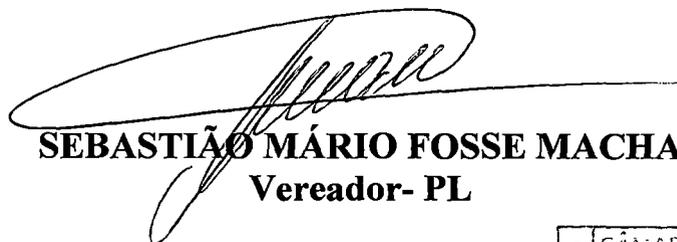
DÁ NOME A AVENIDA NO BAIRRO  
LACÊ.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA IRINEU KUSTER**, , a atual Avenida Projetada, que se inicia na Avenida Mário José Ferrari, no Bairro Lacê, indo até o Bairro Maria das Graças.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 24 de fevereiro de 2006.

  
**SEBASTIÃO MÁRIO FOSSE MACHADO**  
Vereador- PL

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>204</u>	Fis. <u>14</u>	Livro <u>10</u>
	Colatina <u>03</u> de <u>03</u> de <u>2006</u>		
	Funcionário <u>Felipe</u>		
		Data	Rubrica
Director			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 06/10/2006

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N. 003  
DATA 03/03/06  
RUBRICA

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei objetiva, primeiramente, homenagear uma pessoa muito querida na Comunidade do Bairro Maria das Graças, pelo muito que contribuiu para o engrandecimento daquele Bairro onde se estabeleceu com a família constituída por pessoas dignas, trabalhadoras e que continuam a caminhada de coragem iniciada por seus progenitores, colaborando no crescimento do Bairro. Em segundo lugar, há um clamor dos moradores daquele logradouro no sentido de que seja denominada a Avenida existente no local, de forma oficial, ou seja, através de Lei, para que os correios, a Telemar, a ELFSM e outros possam melhor localizar as muitas pessoas que ali já residem.

Diante do exposto, entendemos ser a matéria de importância tanto para aquela família como para as demais pessoas que moram naquela região e diante dessa justa homenagem, solicitamos aos demais Vereadores que apoiem a nossa iniciativa e aprovem a matéria em tela

Sala das Sessões,  
Em, 24 de Fevereiro de 2006

  
**SEBASTIÃO MÁRIO FOSSE MACHADO**  
Vereador – PL

FOLHA N.º 004

DATA 03/03/06

RUBRICA 

RUA UCEUEINO MALTA BAUER

FERRARI  
JOSÉ

PAREA  
E

FONTO DE ONIBUS

MÁRIO

AVENIDA

AV: PROJETADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO MORANDI**  
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE COLATINA  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

38-C

260-V

15811

cdl.

*Orlando J. Morandi Jr.*

OFICIAL E TABELIÃO

Estado : ESPÍRITO SANTO  
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
Distrito : SEDE

FOLHA N.º *005*

DATA *03/03/06*

RUBRICA *[assinatura]*

### CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 38-C Fls. No. 260-v sob número 15811 de registros de óbitos, consta o de IRINEU BLASIU KUSTER, falecido ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e quatro, às 03:00 horas, em domicílio, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, natural de Domingos Martins-ES, de profissão aposentado, residente Av: Brasil, 2114, Maria das Graças, nesta Cidade, com 75 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de EMÍLIO ROBERTO KUSTER e CLARA SOYKA KUSTER. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 01 de Março de 2004, por Irineu Blasiu kuster Junior, e estava assinado pelo Dr.A. Thadeu Giuberti, CRM-1037 e que deu como causa da morte "INSUFICIENCIA DO MIOCARDIO - INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO HIPERTENSÃO ARTERIAL - ATROSCLEROSE". O sepultamento foi feito no cemitério Marilandia -ES.

OBSERVAÇÕES: Era casado com Mercedes Gava Kuster, deixou bens, deixou filhos e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 1 de Março de 2004.

**CARTÓRIO MOACYR DALLA**  
**1.º OFÍCIO DE COLATINA - ES.**  
 Tabelião: Dr. Moacyr Dalla Junior  
 Substituto: Dr. Bruno Brunow Dalla  
 Certifico, conforme estatuto o art. 2.º da Lei nº 2.148, de 28/04/40, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado.  
 Colatina, 1 de Março de 2004.  
 Em test: *[assinatura]*  
 Tabelião

L. C. U. M. E. N. T. O :	
QUITA	VALORES
17	10,43
	TOTAL

**Selo de Fiscalização**  
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS  
 Poder Judiciário  
 Estado do Espírito Santo

**AUTENTICAÇÃO**  
 REF 30474

**CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO MORANDI**  
 OFICIAL TABELIÃO  
 Morandi Jr. Orlando  
 Hilário  
 Daniel  
 Substituto

11 FEB 2006

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 006

DATA 03/03/06

RUBRICA

**LEI Nº 4.884, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.**

**Dá nome a Avenida no Bairro Lace:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**Avenida Mário José Ferrarri**" a 2ª via de acesso interligando os Bairros Lace a São Silvano, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 13 de outubro de 2003.

---

**Prefeito Municipal**

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de outubro de 2003.

**Chefe do Gabinete**

---